

DECRETO N° 526/2025

DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

“Declara luto oficial no Município de Ibitiúra de Minas, por dois dias, em virtude do falecimento da Sra. **RITA APARECIDA CÂNDIDO LEONARDO**, mãe do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.”

O prefeito do município de Ibitiúra de Minas, Estado de MG, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Rita Aparecida Cândido Leonardo, mãe do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ocorrido em 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve os munícipes, diante da perda de pessoa de ilibado caráter e dedicada à família e à comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, o dever do Poder Público de render homenagens póstumas àqueles que, em vida, contribuíram para o bem-estar social e familiar de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial por dois (2) dias**, no Município de Ibitiúra de Minas/MG, a partir desta data, em razão do falecimento da Sra. Rita Aparecida Cândido Leonardo, mãe do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Durante os dias de luto oficial todas as repartições e órgãos públicos municipais terão seu funcionamento suspenso.

Parágrafo único – Devido à necessidade de continuidade na prestação desses serviços, ficam excetuados da suspensão dos serviços a secretaria municipal de Educação e Saúde

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitiúra de Minas, 01 de setembro de 2025.

RONY WILSON LEONARDO
Prefeito Municipal